



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1313/2023

Autoriza o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente do Curso de Segurança Orgânica - 33ª edição, no dia 16 de outubro de 2023, em Brasília-DF.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no SEI nº 19.04.3109.0081613/2023-73;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente da disciplina "Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicações", do Curso de Segurança Orgânica - 33ª edição, no dia 16 de outubro de 2023, em Brasília-DF.

Art. 2º Haverá a necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 16/10/2023, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626521** e o código CRC **6931E382**.
